DECRETO LEGISLATIVO N° 1812, DE 12 DE JULHO DE 2016.

“Concede Medalha de Mérito Empresarial José Alves Lavouras.”

Autor: OTO FILHO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedida Medalha de Mérito Empresarial José Alves Lavouras ao Sr. MARIO CÉSAR TAVARES CAPELLI.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de Julho de 2016

Carlos Roberto Rodrigues Presidente

Rogério de Macedo Fernandes 1º Vice-Presidente

Giovani Leite de Abreu 2º Vice-Presidente

Roberta Ferreira Queiroz 1º Secretário

Aldilas Hungria Toledo 2º Secretário